

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2020/2021

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Minas e Geo-Ambiente		Mining and Geo-Environmental Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		

Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
1. Número de vagas	20	10	5	5
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos **Menos de 20**

Calendário de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 10 dezembro 2019 até 15 janeiro 2020	De 16 janeiro até 6 maio 2020	De 7 maio até 5 agosto 2020
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2020	25 de maio 2020	-
Audiência Prévia	De 3 a 14 fevereiro 2020	De 26 maio até 8 junho 2020	-
Afixação de resultados definitivos	21 de fevereiro 2020	17 de junho 2020	3 de setembro 2020
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 24 fevereiro até 16 março 2020	De 18 junho até 9 julho 2020	De 4 até 24 setembro 2020
Publicação da decisão de reclamações	Até 23 de março 2020	Até 16 de julho 2020	Até 1 de outubro 2020
Realização de matrículas	De 28 fevereiro até 9 março 2020	De 25 junho até 7 julho 2020	De 10 até 17 de setembro 2020
Eventual colocação de suplentes	De 13 a 30 março 2020	De 13 a 24 julho 2020	De 24 de setembro até 6 de outubro 2020
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	7 de abril 2020	29 de julho 2020	-
Início do ano letivo	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)	1º semestre (ver datas abaixo)

Notificação dos candidatos

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação		
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação		

Calendarização do ano letivo

	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	14/09/2020	08/02/2021
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	05/02/2021	02/07/2021

Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Titulares da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geo-Ambiente da FEUP.

Titulares do grau de licenciado em engenharia ou equivalente legal ou de um 1º ciclo em engenharia organizado de acordo com o Processo de Bolonha, e cuja adequação seja verificada pela comissão científica do ciclo de estudos.

Detentores de um currículo escolar, científico e profissional em engenharia que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1. Grau de afinidade da formação anterior, medida como o número de créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente), correspondendo 0% ao mínimo de 162 e 30% ao máximo de 180, numa relação linear.	30%
2. Habilitação académica, avaliada pela média ponderada das classificações pelos créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas do CE e do CE precedente, a LCE-EMG), correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 50% ao máximo de 20 valores, numa relação linear.	50%
3. Percurso profissional, avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante; o total não pode ultrapassar 20%.	20%
Obs.: Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Prioridade à melhor classificação obtida no critério 2, seguida do maior número de créditos considerados adequados para efeito do critério 2.

Se o empate se mantiver, desempate por entrevista*, em que serão avaliados, entre outras, as competências comportamentais e relacionais, e a motivação do candidato.

Observações do Anexo 1

* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.